



PORTARIA Nº 890/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia **03 de maio de 2024**, a servidora, **ANATALIA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 5474855, do cargo de **PSICOLOGO (CT)**, feita através da Portaria nº 488, de 12 de julho de 2022, lotada no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2024, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 10 dias de maio de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8bb2a3-10052024121745**